



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º SEMESTRE
EDITAL N°. 049/2018, 11 DE JUNHO DE 2018



CHAMADA PÚBLICA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 79.581 de 19 de maio de 2016 torna público o Edital de Chamada Pública para prestação de contas dos recursos recebidos por discentes, dos cursos de nível médio, pós-médio e graduação presencial no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 1º semestre letivo de 2018, que foram contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil na modalidade de Auxílio-Transporte, em conformidade com o que estabelece o edital 010/2018-PRAE.

Art. 1º – Dos discentes sorteados para prestação de contas e respectivos valores

201211165	R\$ 180,00
201510052	R\$ 180,00
201721355	R\$ 180,00
201420022	R\$ 180,00
201612265	R\$ 180,00
201610946	R\$ 180,00
201713168	R\$ 180,00
201611265	R\$ 180,00
201520436	R\$ 180,00
201512306	R\$ 180,00
201611504	R\$ 180,00
201511218	R\$ 180,00
201512538	R\$ 180,00
201520268	R\$ 200,00
201813166	R\$ 180,00
201710764	R\$ 180,00
201422105	R\$ 150,00
201410191	R\$ 180,00
2015520381	R\$ 180,00
201120012	R\$ 180,00
201511954	R\$ 180,00
201321795	R\$ 180,00
201712476	R\$ 180,00
201320803	R\$ 180,00

Art. 2º – Do período, locais meios e forma para prestação de contas
I - Período - De 18 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018

Das 08:00 às 20:00 horas na Secretaria da PRAE ou pelo e-mail: bolsasprae@ufsm.br, para discentes de Santa Maria.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAP ou pelo e-mail: napfw@ufsm.br, para discentes de Frederico Westphalen.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAP ou pelo e-mail: nappm@ufsm.br, para discentes de Palmeira das Missões.

Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas no NAEs ou pelo e-mail: bolsasprae@ufsm.br, para discentes de Cachoeira do Sul.

Forma: Item 11.6 do edital 010/2018-PRAE

Art 3º – Da não prestação de contas

- Para os discentes convocados que não prestarem contas dos recursos recebidos, após o período acima mencionado, será aberto **processo administrativo** com vistas à devolução dos valores supracitados ao erário e demais providências cabíveis.

Santa Maria, 11 de junho de 2018.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis